

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
84/2023

CONTRATANTE (UASG)
780000 (Comando de Operações Navais)

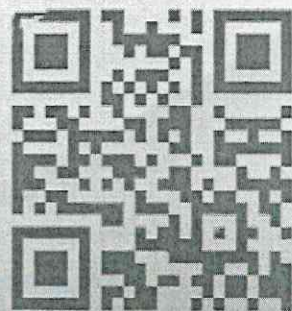
OBJETO
Aquisição de Material para reparo de instalações prediais

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 712,00

DATA DA SESSÃO
De /11/2023

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 08h até 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

MARINHA DO BRASIL
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90/2023

Processo Administrativo n.º 62087.007354/2023-24

Torna-se público que o COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS (ComOpNav) por meio da Seção de Obtenção, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **sem disputa com menor preço dos orçamentos**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: /11/2023

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Critério de Julgamento: COMPRA DIRETA SEM DISPUTA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente aviso de contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de materiais a fim de permitir a realização de reparos e pintura nas instalações prediais do Centro de Guerra Acústica e Eletrônica da Marinha, visando adequar as instalações de acordo com as normas de segurança bem como aprimorar as condições de habitabilidade e “aspecto marinho” dos espaços, contribuindo para apresentação da organização, promovendo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades daquela organização que é apoiada administrativamente pelo Comando de Operações Navais.

1.2. A contratação ocorrerá conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seu anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	Massa Corrida PVA. Aplicação: Construção Civil Em Geral. Método De Aplicação Com Espátula E Desempenadeira, Tempo De Secagem 3 Horas, Composição Básica Óleo, Solubilidade Água, Aplicação Imperfeição Superfície Interna Para Pintura. Marca De Referência Coral Ou Similar. Lata Ou Balde Com 20kg.	275188	BD	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
2	Placa De Gesso Acartonado. Comprimento: 0,60 M, Largura: 0,60 M,	336160	UN	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00

2 de 5

	Espessura: 1cm.					
3	Gesso Cola. Origem: Mineral, Tipo: Gesso Cola, Aspecto Físico: Pó, Cor: Branco, Aplicação Civil- Pote de 5kg.	604867	UN	1	48,00	R\$ 48,00
4	Gesso. Composição: Cimento Estrutural, Agregados Pigmentos Inorgânicos, Cor: Branca, Tipo: Rejunte - Gesso em Pó - Lata de 40kg	370313	UN	1	29,00	R\$ 29,00
5	Arame Galvanizado - Nº18. Material: Aço Carbono, Tratamento Superficial: Galvanizado, Bitola:10mm.	225307	KG	3	27,00	R\$ 81,00
6	Fibra Vegetal De Sisal. Estopa De Juta Sisal, Cor Natural De Juta. Tipo: Encordoamento Trama Simples Peso Aprox. Por Unidade: 1000 Gr. Material 100 % Fibra De Juta, Produto Natural, Biodegradável, Resistente, Resiliente, Reutilizável, Robusto, Flexível, Rústico, Fácil Aplicação, Dimensões Aproximadas Do Pacote: 30c M X 30cm X 20cm.	60658	KG	2	16,00	R\$ 32,00
7	Serrote Ponta. Material da Lâmina: Aço Alto Carbono, Tratamento Superficial: Temperado E Lixado. Material Cabo: Madeira, Tamanho: 14 Pol. Tipo: Travado	216751	UN	2	35,00	R\$ 70,00
8	Parafuso Auto-Atarraxante. Material: Aço Cementado, Tratamento Superficial: Oxidado, Tipo Cabeça: Lentilha, Tipo Fenda: Phillips, Diâmetro: 6,30, Comprimento:45 Mm Com Bucha Nº 6 - C/50	212966	PCT	4	11,00	R\$ 44,00
9	Pitão. Material: Aço Inoxidável, Tipo: Com Rosca, Dimensão: 5,50 X 70 Mm, Características Adicionais: Com Bucha S-8	432724	PCT	1	13,00	R\$ 13,00
VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 712,00

1.2.1. O critério de julgamento adotado será sem disputa com base na proposta constante da pesquisa de preço do processo de aquisição referente a dispensa eletrônica nº 63/2023 deste Comando, tendo em vista o fracasso dos itens 01 à 09, conforme art. 22. III da IN nº 67/21, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seu Anexo quanto à especificação do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A presente dispensa eletrônica se dará do tipo "sem disputa", com fundamento no inciso III do art. 22 da IN nº 67/2021, com a aquisição direta dos itens fracassados e/ou

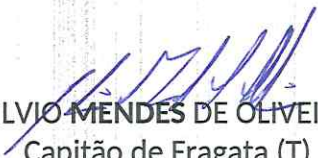
desertados na Dispensa Eletrônica (DE) nº 63/2023 deste Comando, por meio da empresa que apresentou menor valor na pesquisa de preços da referida DE.

2.1.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação; e

ANEXO II – Documento de justificativa da aquisição direta do tipo sem disputa.

Rio de Janeiro,

de novembro de 2023



SILVIO MENDES DE OLIVEIRA
Capitão de Fragata (T)
Ordenador de Despesa

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

- 1.1.1 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.1.2 Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 1.1.5 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária -** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. (Quando for aceita no Aviso)

1.1.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

1.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

1.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

1.2.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1.2.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.2.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal/distrital, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



1.2.6.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

1.2.7 prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.2.7.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3 Habilitação econômico-financeira:

1.3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

1.3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

1.3.2.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

1.3.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

1.3.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

1.3.3 Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção do(s) índice(s) de Liquidez Corrente (LC), obtido(s) pela aplicação das seguintes fórmulas: $\text{Liquidez corrente} = \text{ativo circulante} / \text{passivo circulante}$.

1.4 Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

1.4.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

1.4.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

1.4.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

1.4.4 O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

1.4.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

1.4.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

1.4.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO DE AQUISIÇÃO DIRETA FRACASSADO

Procedimento Administrativo n.º 62087.009146/2023-60

Em observação ao inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, e o incisos III do art. 22, da Instrução Normativa nº 67/2021 que dispõe sobre o Sistema de Dispensa Eletrônica (DE), este Comando de Operações Navais realizou a abertura do procedimento administrativo nº 62087.007354/2023-24 a fim de adquirir materiais para a realização de reparos e pintura nas instalações prediais do Centro de Guerra Acústica e Eletrônica da Marinha, que é apoiada administrativamente por este Comando, resultando na abertura da Dispensa Eletrônica nº 63/2023.

A DE nº 63/2023 foi publicada em 26 de outubro de 2023 e teve seu resultado final no dia 31 de outubro de 2023. Referente aos itens 01 à 08, durante o período de análise das propostas cadastradas, houve empresas com lances registrados no sistema comprasnet, com apresentação de propostas compatíveis com os valores dos lances cadastrados, contudo, todas inadequadas às condições e definições estabelecidas para o objeto no Termo de Referência e o item 09 restou deserto. Portanto, diante do cenário apresentado, os itens supracitados da referida dispensa eletrônica restaram fracassados e deserto.

Com intuito de dar continuidade à aquisição, este Comando adotará o procedimento preconizado no inciso III, do art 22, da IN nº 67/2021.

Procedimento fracassado ou deserto

IN nº 67/2021 - Procedimento fracassado ou deserto:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

A execução da contratação dos objetos indicados nos itens 01 à 09, da dispensa eletrônica nº 63/2023 se faz necessária para garantir as condições de habitabilidade e "aspecto marinho" dos ambientes em que os materiais serão aplicados, contribuindo para apresentação da organização, promovendo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades daquela Organização Militar. Desta forma, autorizo a contratação da empresa UNIVERSAL LUMINÁRIAS LTDA, para os itens 01 à 09 por meio das propostas apresentadas constantes nas pesquisas de preços do processo de aquisição 63/2023, conforme previsto no inciso III do art. 22 da IN nº 67/2021.

Rio de Janeiro, RJ, de novembro de 2023.


SILVIO MENDES DE OLIVEIRA
Capitão de Fragata(T)
Ordenador de Despesa



Anexo B da CP nº 45/2023, do Departamento de Gestão do CGAEM

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE GUERRA ACÚSTICA E ELETRÔNICA DA MARINHA

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

EMPRESA 1 – UNIVERSAL LUMINÁRIAS LTDA

EMPRESA 2 – ARTE GESSO GL

EMPRESA 3 – SAGITÁRIOS FORROS E DIVISÓRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3	
			P.UNIT	P.TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL
1	Massa Pva – Balde De 20kg	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 27,90	R\$ 83,70
2	Arame Galvanizado – 18 – 3kg	3	R\$ 27,00	R\$ 81,00	R\$ 20,50	R\$ 61,50	R\$ 29,98	R\$ 89,94
3	Serrote P/ Gesso 14" 35cm	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 27,00	R\$ 54,00	R\$ 44,90	R\$ 89,80
4	Placa De Gesso Lisa 60x60	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00	R\$ 6,12	R\$ 306,00	R\$ 6,90	R\$ 345,00
5	Gesso Cola – Saco Com 5kg	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 16,90	R\$ 67,60
6	Gesso Em Pó – Saco Com 40kg	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 80,00	R\$ 80,00
7	Sisal – Kg	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00	R\$ 14,00	R\$ 28,00	R\$ 15,90	R\$ 31,80
8	Parafuso Com Bucha Nº6 – Pct C/50un	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00	R\$ 19,50	R\$ 78,00	R\$ 19,50	R\$ 78,00
9	Pltão Zincado – 6mm – Pct C/50un	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 59,50	R\$ 59,50
TOTAL				R\$ 712,00		R\$ 737,40		R\$ 925,34

1. O presente mapa comparativo é resultado da pesquisa de preços acima discriminada, em cumprimento ao determinado pela Lei nº 14.133/2021 combinada com a Instrução Normativa nº 65/2021, de 7 de julho de 2021.

ANDERSON PAIVA DO NASCIMENTO

Primeiro - Sargento (MR)

Mestre

UNIVERSAL LUMINARIAS LTDA
UNIVERSAL LUMINARIAS LTDA

ROD PRESIDENTE DUTRA
JARDIM AMERICA 00482
RIO DE JANEIRO RJ
CPF/CNPJ: 10.914.929/0001-80
IE: 78788054 Fone: (21) 3435-3232
Emissão: 18/08/2023 13:26:54 Celular: (21) 9 9652-1515

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA
ORÇAMENTO
NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO
E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO.

0000088914 Validade:
Vendedor: 9 MARCIA BEATRIZ

Identificação do destinatário

Cliente: 88914 ORÇAMENTO.
Bairro: N°:
Endere.: UF: RJ
Comp.: Fone:
Cidade: RIO DE JANEIRO Celular:
CNPJ: IE:

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Cód.	Descrição	Qtde	UN	Unít.	Desc.	Acre.	Total
1124	MASSA PVA KOLIMAR - BR 20KG						
	3,00 UN X	40,00					120,00
320	GESSO COLA MONZART DE 5 KG						
	4,00 PC X	12,00					48,00
415	ARAME GALVANIZADO N° 18						
	3,00 KG X	27,00					81,00
409	FIBRA DE SISAL						
	2,00 KG X	16,00					32,00
433	SERROTE DE PONTA 14"- 35 CM						
	2,00 UN X	35,00					70,00
2184	BF PC PARAF GANCHO C/ 50PCS 6MM						
	1,00 UN X	13,00					13,00
309	GESSO REVESTIMENTO/LENTO 40 KG						
	1,00 SC X	29,00					29,00
571	PLACA DE GESSO 60 X60						
	50,00 UN X	5,50					275,00
504	PARAF C/ BUCHA N° 6 PC 50						
	4,00 PC X	11,00					44,00

ITENS LANÇADOS		9
QTDE TOTAL DE ITENS		70
ACRÉSCIMO NOS ITENS	R\$	0,00
DESCONTO NOS ITENS	R\$	0,00

TOTAL BRUTO DOS PRODUTOS	R\$	712,00
TOTAL LÍQUIDO DOS PRODUTOS	R\$	712,00
ACRÉSCIMO NO ORÇAMENTO	R\$	0,00
DESCONTO NO ORÇAMENTO	R\$	0,00
TOTAL LÍQUIDO	R\$	712,00

Método de pagamento:
ORÇAMENTO R\$ 712,00

Observações:

obs todo material e descarregado no terreo e com
distancia no maximo de 15 mts nao subimos nem
decemos escada no ato do descarregamento

favor conferir o material e assinar a via de entrega no
ato do recebimento

Condição pagamento:
ORÇAMENTO.

----- Emitente ----- Destinatário -----

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE
DOCUMENTO

**Arte Gesso GL**

CNPJ: 23.310.657/0001-50

Avenida Marechal Fontenelle, 5391 - Magalhães Bastos

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21750-121

(21)97696-8374 - GRACE(21) {

96529505 }ADRIANA 21

965295058

leonardo.gessoartes@gmail.com

Vendedor: ADRIANA EVARISTO

ORÇAMENTO Nº 13492**19/08/2023****PREVISÃO DE ENTREGA: 19/08/2023**

PIX 21976968374 ARTE GESSO:	Valor do Orçamento no Cartão:	825,44 em ate 6x
-----------------------------	-------------------------------	------------------

DADOS DO CLIENTE

Cliente:	coutinho 2197551612	CNPJ/CPF:	
Endereço:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Telefone:		E-mail:	

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	PLAQUINHA 60 X60	UN	50,00	6,12	306,00
2	MASSA CORRIDA GLADIADOR	UN	3,00	30,00	90,00
3	GESSO 40 KG	UN	1,00	29,90	29,90
4	ARAME 18	UN	3,00	20,50	61,50
5	Sizal	UN	2,00	14,00	28,00
6	SERROTE MANUAL 14" PARA GESSO	UN	2,00	27,00	54,00
7	BUCHA D6CM PARF CM 100	UN	2,00	39,00	78,00
8	bitao com bucha 6 cm 10 unidade	UN	5,00	10,00	50,00
9	GESSO COLA 20 KG	UN	1,00	40,00	40,00
TOTAL			69,00		737,40

PRODUTOS: 737,40**TOTAL: 737,40****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
19/08/2023	737,40		

OBSERVAÇÕES

ENTREGA DE MATERIAL SERA FEITA NO TERREO TENDO PERCUSO MAXIMO DE 15 METROS . HORARIO DE ENTREGAS MANHA ;08 AS 12 ; TARDE 13 AS 17 ; APOS AS 18 HORAS SERA COBRADO UM VALOR NOTURNO A COMBINA ; DESDE DE JA A GL AGRADECE A COMPREENCAO DE TODOS OS AMIGOS !!!!

Assinatura do cliente

SAGITARIOS FORROS E DIVISORIAS

End: Rua Frei Sampaio, 251 Bairro: Marechal Hermes
Tel. 3359-9797 / 96748-7990 gessoatacado@gmail.com

CNPJ: 42.111.773/0001-95



Data : 18/08/2023

Requisição: 66869

Orçamento de Venda

Dados do Cliente: Venda Consumidor

CPF/CNPJ:

Endereço:

Nº:

Bairro:

PRODUTOS

Quant	Unid	Descrição do produto	Valor Unitário	
3	Bd	Massa PVA T. Rio 20 kg	27.90	83.70
3	Kq	Arame Galvanizado 18 - BWG 1.24 mm	29.98	89.94
2	Un	Serrote p/ Gesso 14" 35 cm	44.90	89.80
50	Un	Placa Lisa 60 x 60	6.90	345.00
4	Sc	Gesso Cola 05 Kg	16.90	67.60
2	Kq	Sisal Fibra	15.90	31.80
20	Sc	Bucha S-6 + Paraf Cab Chata 10 unid	3.90	78.00
5	Sc	Pitão Zincado com Bucha S 6 - 10 unid	11.90	59.50
8	Sc	Gesso em Pó 05 Kg	10.00	80.00

Total a Pagar: 925,34

Quantidade de Itens: 97

O valor do material ficou em R\$ 925,00 já com desconto para pagamento em dinheiro / pix / transferência bancária.

Ou R\$ 1.020,00, podendo parcelar em até 6x nos cartões de crédito Visa e Master.

Temos todo o material em estoque e trabalhamos com produtos normatizados 50 mm.
Orçamento Válido para o dia. Frete Sob Consulta.

Qualquer dúvida estou à disposição.
Att. Rodrigo

